



Handwritten signature

ATA N.º 19

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e dois minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e os técnicos superiores Joaquim Alfredo Palpita Peixinho e Ricardo Alexandre Neves Grade.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Processo referente ao pedido de marcação da “Assembleia de Trabalhadores” pela CT, respeitante ao dia 23/03/2018;-----

Handwritten signature



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----4. Sessão de Esclarecimento sobre aviso – Concurso POSEUR-07-2018-02.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;-----

-----2. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no parque de estacionamento Polis;-----

-----3. Proposta de ajuste direto simplificado para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V;-----

-----4. Parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V – Funcionamento na Páscoa;-----

-----5. Reformulação dos turnos e escala de serviço do programa escolar;-----

-----6. Proposta de funcionamento do parque de estacionamento da Praça das Cortes;

-----7. Circuito turístico "Funtastic Coimbra" (Serviço YELLOW BUS) – Proposta de funcionamento em 2018. -----

-----III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Falta ao serviço em 8 de setembro de 2017 – Maurício Fernandes Madeira; -----

-----2. Falta ao serviço em 30 de dezembro de 2017 – Maurício Fernandes Madeira; --

-----3. Inibição de condução – Maurício Fernandes Madeira; -----

-----4. Consolidação da Mobilidade Interna – Roberto Rodrigues Miguel;-----

-----5. Prestação de serviços de limpeza às instalações – Euromex, Facility Services – Revisão de preços;-----

-----6. Pedido de dispensa para amamentação – Carla Adosinda Branco dos Santos;--

-----7. Resultados de 2017 do Projeto Funtastic;-----

-----8. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda;-----

-----9. Alteração orçamental. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número dezoito, da reunião ordinária de 20 de março de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signature]

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e seis de março de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.489,42 (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois centimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.886.020,95 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, vinte euros e noventa e cinco centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3. PROCESSO REFERENTE AO PEDIDO DE MARCAÇÃO DA
“ASSEMBLEIA DE TRABALHADORES” PELA CT, RESPEITANTE AO DIA
23/03/2018. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, o teor da comunicação, via correio eletrónico, enviada em resposta à Comissão de Trabalhadores, por indicação da Sra Vereadora Regina Bento, Vogal do Conselho de Administração, registada sob o n.º 433/2018 de 20 de março, cujo teor se transcreve: -----

-----*É reiterada a informação anterior, relativamente à marcação da assembleia de trabalhadores para amanhã, dia 23 de março de 2018, não estando a mesma autorizada, devendo as assembleias de trabalhadores ser convocadas nos termos da lei.*-----

-----*Acrescenta-se que a CT teve reunião esta mesma semana, na passada 3.ª-feira, dia 20 de março, com o Conselho de Administração dos SMTUC, não tendo sido reportada qualquer situação de emergência que justificasse a realização de um novo plenário de trabalhadores neste mês de março.* -----

-----*É de assinalar que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados tem vindo a reunir regularmente com a CT, sendo sensível às propostas que vão sendo apresentadas, no sentido de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores dos SMTUC.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 340/2018: -----

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----*Face à situação ocorrida na passada 6.ª feira, dia 23 de março, com a realização de um plenário de trabalhadores, que foi convocado de modo irregular pela CT, não tendo sido autorizado pelo CA, a realização do mesmo, no interior das instalações, delibera-se:*

-----*a) Solicitar um parecer jurídico à Câmara Municipal de Coimbra, sobre a legalidade da convocação do plenário de trabalhadores, ao abrigo dos estatutos da CT.*-----

-----*b) Remeter ofício à DGAEP, tendo em vista clarificar os procedimentos, a seguir, no que concerne às convocatórias para reunião de trabalhadores, face à incongruência dos estatutos da CT, com a legislação atualmente em vigor.*-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE AVISO – CONCURSO POSEUR-07-2018-02.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta, subscrita pelos técnicos superiores Luís Artur Leite Coelho dos Santos e António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3655/2018, de 27 de março, a informar que por despacho do Senhor Presidente do Conselho de Administração de 16 de fevereiro de 2018, com o registo n.º 1186, de 12 de fevereiro de 2018, foi solicitada a análise do interesse dos SMTUC se candidatarem a Co-financiamento por parte do Programa Operacional de Sustentabilidade e Uso de Recursos (POSEUR), previsto em Aviso-Concurso com a designação POSEUR-07-2018-02 – “Sistemas de Gestão de Frotas com Funcionalidades de Promoção da Ecocondução para Redução de Consumos Energéticos – Aumento do Nível de Proteção do Ambiente”.-----

-----Mais informam que na passada sexta-feira, 23 de março de 2018, o POSEUR enviou um e-mail de convite para uma Sessão de Esclarecimentos sobre este Aviso-Concurso, a realizar em Lisboa no Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, em 5 de abril de 2018, pelas 14h30.-----

-----O prazo para inscrição na sessão termina em 4 de abril de 2018, enquanto o prazo para apresentação de candidaturas decorre entre o dia 25 de janeiro e o dia 26 de abril de 2018 até às 18h.-----



-----Dado o interesse que a referida Sessão de Esclarecimentos com certeza terá para a eventual candidatura dos SMTUC ao Aviso, nomeadamente em termos de se perceber da viabilidade da sua aplicação à realidade destes Serviços, que já dispõem de um sistema de gestão de frotas, propõem que o Conselho de Administração autorize a participação de técnicos destes Serviços na Sessão, nomeadamente os autores desta informação, por estarem envolvidos na análise do interesse e viabilidade da candidatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 341/2018:** -----

-----**Autorizar a participação dos dois funcionários propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----O técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 3564/2018, de 26 de março, solicitou autorização ao Conselho de Administração para o reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período de 18 e 24 de março de 2018, com os registos n.ºs 3383, 3384, 3386, 3514 e 3516, no valor de € 8,00 (oito euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 342/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS.** -----

-----O técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3333/2018, de 19 de março, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico



superior Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, a propor a aprovação de um procedimento por ajuste direto simplificado, nos seguintes termos e condições: -----

-----A aquisição de serviços de cobrança de bilhetes, vigilância e segurança no Parque de Estacionamento Polis, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 30 de abril de 2018;-----

-----A prestação de serviço ser assegurada obrigatoriamente no seguinte horário: dias úteis das 7h00 às 20h00;-----

-----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A adjudicação à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo preço de € 1.983,77 (mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor praticado no procedimento atualmente em vigor; -----

-----A aprovação das Especificações Técnicas, documento apenso à presente ata; -----

-----A prestação do serviço a efetuar no âmbito do ajuste direto simplificado proposto na presente informação, cessar em função do contrato a celebrar resultante do procedimento a despoletar ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015, caso este entre em vigor em data anterior a 30 de abril de 2018. -----

-----A aquisição ora proposta deve ser considerada na rubrica económica 020225 – “Outros serviços”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 343/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V.** -----

-----O técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3320/2018, de 19 de março, do técnico superior Paulo Jorge Vieira de



Melo, com a qual concorda, apensa à presente ata, a propor a aprovação de um procedimento por ajuste direto simplificado, nos seguintes termos e condições: -----

-----A aquisição de serviços de venda de bilhetes, vigilância e segurança nos Elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 30 de abril de 2018;-----

-----A prestação de serviço ser assegurada obrigatoriamente no seguinte horário: de segunda a sábado, das 7h30 às 21h00 e aos domingos e feriados, das 10h00 às 21h00; -----

-----A realização de um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A adjudicação à empresa “2045 – Empresa de Segurança, S.A.”, pelo preço de € 2.990,03 (dois mil, novecentos e noventa euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor praticado no procedimento atualmente em vigor; -----

-----A aprovação das Especificações Técnicas em anexo, documento apenso à presente ata;

-----A prestação do serviço a efetuar no âmbito do ajuste direto simplificado proposto na presente informação, cessar em função do contrato a celebrar resultante do procedimento a despoletar ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/2015, caso este entre em vigor em data anterior a 30 de abril de 2018. -----

-----A aquisição ora proposta deve ser considerada na rubrica económica 020225 – “Outros serviços”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 344/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – FUNCIONAMENTO NA PÁSCOA.** -----

-----O técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3559/2018, de 26 de março, do técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, que se transcreve:-----



-----A Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 05/02/2018 autorizou a abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V no feriado de 30 de março (6.ª feira) e o seu encerramento no dia 2 de abril (2.ª feira), como compensação da abertura na sexta-feira Santa. -----

-----Esta aprovação foi consubstanciada no Edital n.º 10/2018, de 06/02/2018, conforme documento que segue em anexo. -----

-----Assim, no seguimento do que tem sido cumprido nos últimos anos, e tendo por escopo fomentar o comércio tradicional e local, propõe-se superiormente: -----

-----1. Que seja determinada a abertura e funcionamento normal dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, no dia 30 de março – sexta-feira Santa; -----

-----2. Que no dia 2 de abril esteja encerrado o parque subterrâneo, ficando de acesso livre os restantes dois parques de estacionamento. -----

-----Segue para o efeito, a minuta de aviso a divulgar pelos canais usuais de comunicação, nomeadamente página web dos SMTUC, Facebook e Imprensa, podendo, igualmente, colocar-se um aviso junto das baias de entrada de cada parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 345/2018: -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. REFORMULAÇÃO DOS TURNOS E ESCALA DE SERVIÇO DO PROGRAMA ESCOLAR.-----

-----Sobre este assunto, o técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, vem propor, através da informação registada sob o n.º 3579/2018, de 26 de março, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a aprovação dos turnos dos dias úteis, sábados e domingo e feriados, assim como a respetiva escala de serviços referentes ao programa escolar e a entrada em vigor da nova configuração do programa escolar, a partir do próximo dia 8 de abril de 2018. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 346/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Mais deliberou que foi tido em conta o parecer emitido pela C.T. a 26/03/2018. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES.** -----

-----Relativamente a este ponto, o técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3658/2018, de 27 de março, do técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, que abaixo se transcreve: -----

-----No cumprimento de orientações superiores do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, e tendo em atenção que se encontra em fase muito conclusiva a empreitada do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, prevendo-se assim para breve a sua abertura/inauguração, serve a presente informação para colocar à consideração o modelo de exploração do referido parque, designadamente no que diz respeito, à implementação do horário de funcionamento e respetivas taxas de pagamento. -

-----Considerando a excelência da localização do parque da Praça das Cortes, inserido num perímetro alargado do Centro Histórico da cidade, e nas proximidades quer da Baixa e Alta de Coimbra, quer do Rossio de Santa Clara com todos os seus relevantes monumentos históricos, será razoável aceitar que haja alguma procura por parte de turistas. -----

-----Contudo, igualmente em função da localização do parque, e tendo presente o habitual e avolumado estacionamento que diariamente preenchia o espaço agora intervencionado pelo Município de Coimbra e denominado Praça das Cortes, é expectável que haja uma limitada rotatividade na utilização do parque de estacionamento, atendendo à eventual tipologia da procura, prevendo-se que os utilizadores preferenciais sejam sobretudo pessoas que trabalham na Baixa de Coimbra e imediações, ou que pretendam usufruir do comércio tradicional aí existente. -----



-----*Importa, nesta fase também reforçar, para que o parque da Praça das Cortes tenha maior atratividade na captação de utilizadores, e consequentemente uma maior viabilidade económica, a necessidade fundamental de instalação de parcometros nas zonas imediatamente adjacentes, sobretudo ao longo da Av. de Conímbriga, bem como, na extensão da Zona de Estacionamento de Duração Limitada situada na Av. João das Regras (arruamento paralelo), incluindo uma fiscalização mais ativa e eficaz.*-----

-----*Atendendo à expectável brevidade na abertura do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, não é possível em tempo útil despoletar um procedimento enquadrável no Código dos Contratos Públicos para a correspondente prestação de serviço, pelo que numa fase inicial e transitória, os trabalhadores afetos ao Setor de Venda de Títulos, excecionalmente, tentariam assegurar o serviço até à sua adjudicação, devendo para tal receber atempadamente pertinente formação sobre a gestão do sistema do parque.*-----

-----*Face ao acima exposto, propõem-se dois cenários para a definição do funcionamento do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes:*-----

-----**CENÁRIO 1**-----

-----1. Horário de Funcionamento:-----

<i>Dias úteis e sábados</i>	<i>07h00 às 21h00</i>
<i>Domingos e feriados</i>	<i>Acesso livre</i>

-----2. Bolsa de Estacionamento Tipo I, à semelhança dos Parques de Estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, com as seguintes taxas de pagamento, em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017:-----

TAXAS	
<i>Bolsa de Estacionamento Tipo I</i>	
<i>FRAÇÃO (15 MIN.)</i>	<i>TAXA</i>
<i>00:15</i>	<i>0,00 €</i>
<i>00:30</i>	<i>0,00 €</i>
<i>00:45</i>	<i>0,15 €</i>
<i>01:00</i>	<i>0,30 €</i>
<i>01:15</i>	<i>0,50 €</i>
<i>01:30</i>	<i>0,70 €</i>
<i>01:45</i>	<i>0,90 €</i>



Handwritten signature

02:00	1,10 €
02:15	1,35 €
02:30	1,60 €
02:45	1,85 €
03:00	2,10 €
Duração superior a 3 horas – por cada fração de 15 minutos	0,25 €
Aos sábados entre as 15 e as 21 horas	0,00 €

-----**CENÁRIO 2**-----

-----1. Horário de Funcionamento:-----

Dias úteis, de segunda a sexta-feira	07h00 às 20h00
Sábados, domingos e feriados	Acesso livre

-----2. Bolsa de Estacionamento Tipo II, à semelhança do Parque de Estacionamento Polis, com as seguintes taxas de pagamento, em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017:-----

TAXAS	
Bolsa de Estacionamento Tipo II	
FRAÇÃO (15 MIN.)	TAXA
00:15	0,20 €
00:30	0,30 €
00:45	0,40 €
01:00	0,50 €
01:15	0,60 €
01:30	0,70 €
01:45	0,75 €
02:00	0,80 €
Duração superior a 2 horas – por cada fração de 15 minutos	0,05 €
Taxa utilização por mês (Utente Regular)	15,00 €
Emissão de cartão	10,00 €

-----Tendo por escopo uma maior rentabilização e otimização do parque, e concomitantemente, proporcionar uma solução mais atrativa para o potencial utilizador, salvo melhor opinião, consideramos mais adequada a implementação de um modelo de exploração que permita a utilização do Cartão de Utente Regular (taxa de utilização de

Handwritten signature



15,00€ por mês), como sucede na Bolsa de Estacionamento Tipo II – Parque Polis, com similar tabela de taxas definidas/previstas no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho de 2017. -----

-----No seguimento da implementação do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, propõe-se igualmente a criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada, controlada por parómetros, na Av. de Conímbriga, bem como a extensão da Zona de Estacionamento de Duração Limitada já criada na Av. João das Regras; -----

-----Caso a proposta constante na presente informação mereça a superior anuência, propõe-se o envio do processo à Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT) da Câmara Municipal de Coimbra para o devido desenvolvimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 347/2018:** -----

-----Face às propostas apresentadas, aprova-se o funcionamento do Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, nos mesmos moldes de funcionamento dos Parques do Mercado Municipal dado ser a solução mais adequada para esta zona geográfica. Remeta-se à Câmara Municipal, para integrar o respetivo processo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. CIRCUITO TURÍSTICO "FUNTASTIC COIMBRA" (SERVIÇO YELLOW BUS) – PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO EM 2018.**-----

-----Sobre este assunto, o técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu à aprovação do Conselho de Administração a seguinte proposta, nos termos e fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 3659/2018, de 27 de março, apensa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma: -----

-----Que o presente processo seja remetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para a aprovação da proposta de funcionamento do serviço para o corrente ano e submissão da proposta para isenção do pagamento do bilhete de ingresso nos Museus Municipais, referidos no ponto 8., nos termos do disposto na alínea f),



[Handwritten signature]

do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com a alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à reunião do executivo para aprovação. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 348/2018:** -----

-----Concordar com a proposta, devendo o processo ser remetido à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorização de funcionamento do serviço e submissão a reunião do executivo, no que concerne à isenção de Taxas no acesso aos museus municipais.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. FALTA AO SERVIÇO EM 8 DE SETEMBRO DE 2017 – MAURÍCIO FERNANDES MADEIRA.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção para injustificação da falta dada ao serviço, em 8 de setembro de 2017, do trabalhador Maurício Fernandes Madeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1973/2018, de 20 de fevereiro, documento apenso à ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 349/2018:** -----

-----Injustificar a falta e que se apense ao processo disciplinar já instaurado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2017 – MAURÍCIO FERNANDES MADEIRA.** -----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu ao Conselho de Administração, a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção para injustificação da falta dada ao serviço, em 30 de dezembro de 2017, do trabalhador Maurício Fernandes Madeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1992/2018, de 20 de fevereiro, documento apenso à ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 350/2018:** -----

-----**Injustificar a falta e que se apense ao processo disciplinar já instaurado.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. INIBIÇÃO DE CONDUÇÃO – MAURÍCIO FERNANDES MADEIRA.** -----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, perante a situação de inibição de conduzir do trabalhador Maurício Fernandes Madeira de 02/02/2018 a 02/05/2018, para a abertura de procedimento disciplinar ao referido trabalhador, nos termos e fundamentos constantes na informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 3010/2018, de 12 de março, que dada a sua extensão anexa à presente ata: -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 351/2018:** -----

-----**Instaurar processo disciplinar ao trabalhador Maurício Fernandes Madeira, nomeando como instrutor do processo o Dr. Miguel Ribeiro.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA – ROBERTO RODRIGUES MIGUEL.** -----

-----Sobre este assunto, face ao informado pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3508/2018, de 22 de março, apensa à presente ata, por estarem reunidas cumulativamente as condições impostas pelo artigo 99.º da LTFP, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração a proposta para a consolidada definitivamente da mobilidade do trabalhador Roberto Rodrigues Miguel, a desempenhar funções de assistente operacional com funções de agente único de transportes coletivos. -----

[Handwritten signature]



-----Mais informa que nos termos da declaração da Câmara Municipal de Penacova, o trabalhador alterou a posição remuneratória, passando a auferir pela 4.^a posição a que corresponde € 635,07 (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos), com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, para o que se solicita autorização da despesa, devendo o acerto ser efetuado no processamento do vencimento do mês de abril de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 352/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ÀS INSTALAÇÕES – EUROMEX, FACILITY SERVICES – REVISÃO DE PREÇOS.** -----

-----Sobre este ponto, nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, registada sob o n.º 3338/2018, de 19 de março, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a proposta de aprovação de atualização de preços de 3,67%, apresentada pela Euromex, inferior ao determinado pelo Decreto-Lei 156/2017, de 28 de dezembro, que foi de 4,1293%; bem como a correspondente autorização para alteração orçamental, por forma a acomodar a despesa não prevista no orçamento de 2018 e inerente pagamento das faturas correspondentes à atualização dos preços do contrato ficarem dependentes da publicação das normas de execução orçamental para 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 353/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PEDIDO DE DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CARLA ADOSINDA BRANCO DOS SANTOS.** -----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe que seja autorizado o pedido de dispensa para amamentação, formulado pela trabalhadora



Carla Adosinda Branco dos Santos, nos termos e fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Barreto, da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 3358/2018, de 19 de março, apensa à presente ata, e nos termos do despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 354/2018:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. RESULTADOS DE 2017 DO PROJETO FUNTASTIC.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou o Conselho de Administração que durante o ano de 2017 os SMTUC faturaram à Carristur no âmbito do protocolo existente o valor de € 27.709,21 (vinte e sete mil, setecentos e nove euros e vinte e um centimos), com o IVA incluído e tendo o projeto gerado um resultado total de € 40.313,09 (quarenta mil, trezentos e treze euros e nove centimos), cabendo aos SMTUC faturar os proveitos que ascendem a € 20.156,55 (vinte mil, cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 355/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 3518/2018, de 23 de março, a informar que foram rececionadas as faturas que, por terem valores superiores aos valores constantes nas notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas.-----

-----Mais informa que estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,02 (dois centimos), motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas. -----



-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 356/2018:**-----

-----**Aprovar, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 3630/2018, de 27 de março, que se transcreve:-----

-----*Junto se remete para aprovação a 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2018 e a 3.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2018.*-----

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:*-----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços-----

-----02 02 02 01 Limpeza de Instalações – O reforço desta rubrica prende-se com o facto de a Euromex, empresa que presta o serviço de limpeza às instalações dos SMTUC ter solicitado uma atualização extraordinária do preço do contrato, invocando, para o efeito, a alteração da Remuneração Mínima Mensal Garantida – RMMG nos termos do Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro, e a dotação disponível ser insuficiente para fazer face à referida atualização.-----

-----02 02 09 Comunicações – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de proceder à abertura de procedimento para comunicações e acesso a internet, incluindo as necessárias ao funcionamento dos equipamentos relacionados com a disponibilização da internet nos autocarros no âmbito do projeto Coimbra + Turismo.-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital-----



-----07 01 09 04 Outro Equipamento Administrativo – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir diversos equipamentos relacionados com as comunicações fixas dos SMTUC.-----

-----07 01 10 05 05 Mini-Autocarros – Tração Elétrica – O reforço desta rubrica deve-se ao facto de o anterior procedimento para aquisição de 2 mini-autocarros de tração elétrica no âmbito da candidatura POSEUR ter ficado deserto, e existir a necessidade de lançar novo concurso com um valor base superior ao inicialmente previsto.-----

-----Nestes termos propõe-se que:-----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 121.350,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 357/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às vinte horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)